



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de iluminação na Estrada João Lopes, altura do nº85, sentido Avenida Três de Março - Aparecidinha.

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada favorece ações criminosas, como furtos, assaltos e vandalismo, gerando insegurança para moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que ruas e calçadas mal iluminadas aumentam o risco de quedas, atropelamentos e outros acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO a iluminação deficiente impacta negativamente na qualidade de vida dos moradores, transmitindo sensação de abandono e negligência por parte do poder público.

CONSIDERANDO que a taxa de iluminação pública é cobrada mensalmente dos contribuintes, o que justifica a manutenção contínua e eficiente do serviço.

CONSIDERANDO que se encontra instalado o poste de concreto, faltando somente a implantação do braço com a lâmpada em seis (06) postes próximos ao nº 85;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, Execução de serviço de iluminação na extensão da Estrada João Lopes, na altura da Avenida Três de Março até o nº85.

S/S., 15 de julho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 18/07/2025 12:25

Checksum: **29EC71904F457E0EF656B2B5187F5933A1B96FFDC716101FD7E8763FBBF400E9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.